



DECRETO N.º 4936, DE 25 DE AGOSTO DE 1976.

**Dá denominação a uma Via Pública da cidade de
Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada Rua BENEDITA AMARAL PINTO a Rua 15 do Jardim Santa Genebra — 1.ª parte com início à Rua 4 e término a rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do protocolado 12210, de 11 de Maio de 1976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete